

DECRETO Nº 6867, de 30 de julho de 2025.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.773 de 13 de novembro de 2024;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.§ 1º, inciso II da Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO disposto na Lei Orçamentária Anual nº 1.773 de 25 de novembro de 2024 em seu artigo 8;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito adicional suplementar no valor de R\$140.000,00 (Cento e quarenta mil reais.) destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento:

			Decreto Nº 68	Data
Suplementação de Créditos	Cód. Reduz.	Cód. Reduz. Tipo		
		de		
		U.O./ClassificaçãoOrçamentária		
		Crédito		
511		SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
		511		
		1		1
		.14.0.04.122.0029.2157.33903000.170		
		50000		
Soma:				
Decreto Nº 6867				Data
1722520100		Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção do Petróleo		
Soma:				

Art. 2º- Para abertura de crédito mencionado no artigo anterior, será utilizado o excesso de Arrecadação Provenientes dos recursos Oriundos: Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção do Petróleo

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na Data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 30 de julho de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal